



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 02 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 110

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 02 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 110

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DA PORTARIA Nº 49/2018 Processo de Sindicância nº 13/2018

Conforme art. 156 da Lei Municipal nº 1.402/90 e suas alterações, fica instaurado Processo de Sindicância, para apurar a veracidade de condutas da servidora EDIMARA TRICHES noticiadas por relatório da Unidade Central de Controle Interno, com a designação dos servidores a seguir nominados para formarem a Comissão Sindicante:

- Misael Luis Giaretta;
- Maida Emanuela Perin.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e nove dias do mês de março do ano de
2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 50, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Nomeia suplentes para a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 41, §4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância da manutenção da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, instituída pela Portaria nº 07, de 03 de janeiro de 2017, alterada pelas Portarias nº 117 e 180 do mesmo exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear suplentes para atuarem na impossibilidade ou impedimento dos servidores titulares;

RESOLVE:

1. NOMEAR para integrar a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório as servidoras CATIELE DOS SANTOS MULLER e EMANUELEN DALL'ASTA, que atuarão como suplentes, em situações de impossibilidade ou impedimento de atuação das titulares nomeadas pelas Portarias nº 117 e 180, ambas do ano de 2017.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e nove dias do mês de março do ano de
2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 197, DE 28 DE MARÇO DE 2018 – RH.

CEDE SERVIDOR (A) MUNICIPAL.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CEDER, o(a) Professor NC-C1, Anardete Soliman Lorini, para desenvolver suas atividades junto à Sec. Mun. de Educação e Cultura- Diretor(a), no Município de Vila Maria - RS, nos termos do Inciso I do Art.112 da Lei Municipal 1402/90, do Município de Marau, a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 02 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 110

Página 3 de 3

publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 28 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018 **REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2018**

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de fórmulas infantis e suplementos especiais para distribuição gratuita conforme Demandas Judiciais e Pareceres Sociais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

28 de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **PROCESSO Nº 639/2018** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018**

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Pregão Presencial nº 34/2018, que objetiva a Contratação de empresa para ministrar aulas de música e percussão junto ao Projeto AABB Comunidade, alterando a redação dos itens 7.1.4 e 7.2.9 do Edital, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site da Prefeitura Municipal de Marau: www.pmmarau.com.br ou no mural.

Assim sendo, fica alterada a data de credenciamento e a entrega dos envelopes de proposta e documentação para o dia 13 de abril de 2018, às 14 horas.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Marau, 29 de março de 2018.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal